



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 445, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



Ata da **30ª (TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 22 (vinte e dois) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Nona Legislatura. – Preliminarmente, o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR** solicitou ao Senhor Primeiro Secretário **DIOGO NARESSI DOS SANTOS** a proceder à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores **ALAN PABLO RABELO, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CESAR AUGUSTO MARQUES, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, DANIELA GONÇALVES RIBEIRO, DIOGO NARESSI DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO, VAGNER LEANDRO DE LIMA**. Esteve ausente, de forma justificada, o Vereador **WILSON DIEGO MOREIRA**. – Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às oito horas e vinte e dois minutos. – Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão a ata da sessão anterior, 29ª Sessão Ordinária, sendo que nenhum vereador quis fazer uso da palavra, colocou as atas em votação. – As atas foram aprovadas por todos os vereadores presentes. – Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** para que procedesse à leitura da matéria contida no **EXPEDIENTE. 2) Do Legislativo:** Projeto de Lei nº 050/2025 – De autoria do Vereador Vagner Lima, que institui o Programa Municipal de Prevenção à Dependência e ao Vício em Jogos de Azar Online e dá outras providências. – ÀS COMISSÕES – Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2025 – De autoria do Senhor Presidente Paulinho Kodak e do Vereador Anderson Godoi, que concede o Diploma de Honra ao Mérito à Srta. Maria Isabella Lemes Narezi. – ÀS COMISSÕES – Indicação nº 219/2025 – De autoria do Vereador Vagner Lima, que solicita a implementação de atendimento odontológico nos períodos noturno e em feriados no Pronto Atendimento municipal. – DEFERIDA – Indicação nº 220/2025 – De autoria do Vereador Paulinho Kodak, que solicita ao Executivo que sejam adotadas providências para a passagem de máquina patrol e a limpeza dos matos na Estrada Kanegae, na forma que específica. – DEFERIDA – Indicação nº 221/2025 – De autoria do Vereador Paulinho Kodak, que solicita ao Executivo que analise o Projeto de Lei que Cria a Gratificação por



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Desempenho de Atividade Delegada, na forma que especifica. – DEFERIDA – Indicação nº 222/2025 – De autoria do Vereador Silvinho, que solicita ao Executivo que analise o Projeto de Lei que Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, na forma que especifica. – DEFERIDA – Indicação nº 223/2025 – De autoria do Vereador Alan Bode, que solicita que seja estudada a viabilidade de implantação de um Zoológico Municipal no novo espaço do Casarão, na rua Dona Zília nº 01, Centro, na forma que especifica. – DEFERIDA – Indicação nº 224/2025 – De autoria do Vereador Alan Bode, que solicita que seja implantada uma Área de Convivência e Lazer para Cães na Rua Lorena, no bairro Parque Nossa Senhora da Glória, ao lado do Centro de Convivência do Idoso, na forma que especifica. – DEFERIDA – Indicação nº 225/2025 – De autoria do Senhor Presidente Paulinho Kodak, que solicita ao Executivo que sejam adotadas providências para a passagem de máquina Patrol na Estrada Municipal Carlos Afonso Ferreira Neves, bairro Aterrado, na forma que especifica. – DEFERIDA – Continuando, o Senhor Presidente solicitou um minuto de silêncio em memória de José Aparecido Monteiro, conhecido como Monteirão, e também de Jorge Monteiro, que é avô do Lucas, assessor que trabalha na Câmara. **RETIRADA DE PROJETO DE LEI A PEDIDO DO EXECUTIVO.** Ofício nº 661/2025-GP – Retirada de Projeto de Lei nº 215/2025 para melhor estudo da matéria. – **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – O Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA** solicitou à Presidência que rememorasse sobre o que se tratava esse Projeto de Lei, sendo atendido pelo Senhor Presidente, logo em seguida. **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – A Retirada do Projeto de Lei nº 215/2025 foi aprovada por todos os vereadores presentes. **ORDEM DO DIA: EM DISCUSSÃO ÚNICA: DO EXECUTIVO: 1) Projeto de Lei nº 212/2025** – “Dispõe sobre nova redação a dispositivos da Lei Municipal nº 6.254, de 02 de julho de 2025”. – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 212/2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **2) Projeto de Lei nº 213/2025** – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”. – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador

Proj

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



quils fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 213/2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **3) Projeto de Lei nº 214/2025** – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 214/2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **DO LEGISLATIVO: 5) Projeto de Lei nº 049/2025** – “Estabelece parâmetros, diretrizes, princípios, e objetivos para a instituição de política pública com vistas a apoiar as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis no Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências.” - De autoria do Vereador Diogo Borná. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 049/2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Fez uso da palavra o Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, que agradeceu a assessoria da Câmara pelos serviços prestados em prol da cidade. Em seguida, versou sobre a história de um Pastor, que conheceu em Campos do Jordão, que teve problemas com vícios com jogos de azar da internet. Relatou os malefícios ocorridos na vida do Pastor devido a essa questão para justificar a elaboração do Projeto de Lei nº 050/2025, que institui o Programa Municipal de Prevenção à Dependência e ao Vício em Jogos de Azar Online e dá outras providências. Em seguida, fez a leitura do Projeto assim como também teceu explicações acerca deste. Complementou esta fala citando o modo com que ele lida com o seu filho nesta questão de jogos online em seu dia a dia e agradeceu a Assessora Rafaela por auxiliá-lo a elaborar este Projeto de Lei. Continuou seu discurso versando sobre uma agenda que todos os Vereadores receberam da equipe de Saúde do Município, destacando o modo ecológico de sua confecção e também o seu conteúdo, que descreve os pontos turísticos de Tremembé. Destacou a importância do tema que será abordado na fala do Vereador Cesar Augusto Marques logo em seguida, e aproveitou para destacar os pontos turísticos de Tremembé assim como enaltecer os trabalhos desenvolvidos pelos seus pares.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



Por fim, lamentou que uma empresa com fins lucrativos esteja utilizando o nome da cidade de forma pejorativa e ressaltou novamente a importância de se ouvir a fala do Vereador Cesar Augusto Marques; o Vereador **CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI**, que versou sobre a questão dos vícios em jogos eletrônicos citando o exemplo de um paciente que ficava até quarenta e oito horas jogando. Citou algumas doenças de pele que se desenvolveram neste paciente devido a falta de sol e estresse ocasionado pelo jogo. Continuou informando sobre o agravamento do vício neste paciente citando situações em que essa doença chegou a prejudicar até mesmo a questão financeira de sua família. Complementou esta fala dizendo que, após encaminhá-lo para um tratamento realizado no Hospital das Clínicas de São Paulo, o paciente conseguiu se livrar desse vício. Continuou, ressaltando a importância do Projeto de Lei apresentado pelo Vereador Vagner Leandro de Lima acerca desse tema argumentando que esses casos realmente acontecem. Mencionou que os Pais devem estar atentos aos seus filhos acerca desse tema e complementou esta fala relatando um suicídio de uma jovem, acontecido na cidade de Taubaté, por causa de jogos eletrônicos. Por fim parabenizou o Vereador Vagner Leandro de Lima pela elaboração deste Projeto de Lei; o Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, que versou sobre uma Lei de sua autoria que implementava nas Escolas a prática de brincadeiras antigas como jogar bolinha de gude e Taco. Com isso direcionou a sua fala a Professora Dani, que também é Professora da rede Municipal, perguntando a ela se essa Lei chegou a ser implementada nas escolas de Tremembé; a Vereadora **DANIELA GONÇALVES RIBEIRO**, que respondeu o Vereador Vagner Leandro de Lima informando que esta Lei não foi implementada. Citou que em maio de todo o ano existe uma atividade denominada "Brincar", que consiste na realização de brincadeiras ao ar livre, e mencionou também que em outubro, na semana do dia das crianças, os alunos realizam atividades correlatas as que foram mencionadas pelo Vereador Vagner Leandro de Lima; o Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, que pediu a Professora Dani que verificasse esta Lei elaborada por ele. Continuou, citando que esta é uma Lei bem produzida para tratar deste tema e, por fim, informou a Professora Dani que enviará esta Lei para ela; o Vereador **CESAR AUGUSTO MARQUES**, que versou sobre a sua indignação sobre a realização de uma série, da Amazon Prime Vídeo, que se passa dentro de um presídio vangloriando bandidos,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



de casos de grande repercussão, utilizando o nome do Município de Tremembé. Em vista disso, propôs uma Moção de Repúdio direcionada a Amazon Prime Vídeo e pediu que a empresa reconsidere e troque o nome desta série. Continuou, informando que esta série prejudica a imagem do Município e destacou que Tremembé é a terra do Bom Jesus, dos Trapistas, do arroz irrigado e de outras maravilhas. Citou que o maior problema é que esta série retrata o cotidiano de presos de casos de grande repercussão nacional dentro do Presídio localizado em Tremembé e o nome dado a esta série é exatamente o mesmo nome do Município. Lamentou que quando se realiza uma busca na internet por assuntos relacionados a Tremembé consta em destaque essa série da Amazon Prime Vídeo. Informou também que esteve com o Chefe do Poder Executivo para falar sobre a sua indignação referente a esse assunto e mencionou que, além da Moção de Repúdio, verificará com a assessoria Jurídica da Câmara para que se possa entrar com um processo contra a Amazon Prime Vídeo para que seja trocado o nome desta série; o Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, que informou que fez a pesquisa no Google buscando pelo nome de Tremembé e as principais notícias são sobre a série. Complementou esta fala citando os malefícios que esta série trará para o Município; o Vereador **CESAR AUGUSTO MARQUES**, que versou sobre as desvantagens de se ter os presídios dentro de Tremembé; o Vereador **CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI**, que versou sobre as dificuldades que ele teve como Secretário de Saúde em relação a lidar com a demanda dos Presídios instalados na cidade. Informou que o Município tinha que arcar com toda a demanda dos presos, na área da Saúde, devido às estruturas ineficientes dos Presídios e citou que foi informado por um outro médico, em uma participação em um Congresso em São Paulo, que a cidade de Tremembé é famosa por liderar o ranking de maior população de AIDS em um Município. Prosseguiu a sua fala, citando que isso se deve por Tremembé comportar uma grande quantidade de presidiários aidéticos dentro de suas penitenciárias. Mencionou as dificuldades que se tem no Pronto Atendimento do Município com a demanda proveniente desses Presídios e informou os impasses que se tem dentro do Posto de Atendimento com a equipe de Polícia dos Presídios devido a arrogância destes. Por fim propôs uma ação conjunta, entre Vereadores, para que leva a questão do nome da série da Amazon Prime Vídeo ao Ministério Público, a fim de que se possa solicitar a troca do nome



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.994/0001-20



desta; o Vereador **CESAR AUGUSTO MARQUES**, que concordou com a fala do Vereador Cláudio Ricardo Manfredini sobre levar o caso para o Ministério Público e recordou um caso em que ele era Chefe da Garagem do Município para ressaltar a dificuldade de lidar com a equipe que gerencia os presídios. Informou que, nesse caso, os policiais queriam revistar os funcionários do Município que estavam ali para retirar o lixo do presídio e por isso pediu que os funcionários retornassem sem efetuar o trabalho, e citou que só voltou a recolher o lixo depois que os gestores realizaram adequações para que o lixo ficasse na parte de fora da Penitenciária. Por fim, citou que os Presídios só trazem malefícios para a cidade; o Vereador **CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI**, que informou que não é a Polícia Militar que realiza os trabalhos de gestão dos Presídios. Mencionou que eles tem uma Polícia própria e citou as atitudes arrogantes por parte desses Policiais do Presídio. Logo, citou que esses presídios só trazem problemas para Tremembé e complementou dizendo sobre seu descontentamento com essa questão; o Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, que versou sobre a falta de comunicação por parte da Amazon Prime Vídeo com o Município de Tremembé e também citou a alta quantia investida para realizar esta série; o Vereador **CESAR AUGUSTO MARQUES**, que concordou com a fala do Vereador Wagner Leandro de Lima sobre o alto valor investido na série citando a contratação de atores renomados para compor o elenco desta; o Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, que versou novamente sobre a não comunicação da empresa à Prefeitura e citou sobre a possibilidade de se realizar uma Audiência Pública sobre o tema; o Vereador **CESAR AUGUSTO MARQUES**, que informou que verificará com a Assessoria Jurídica da Câmara de Tremembé sobre a legalidade dessa questão referente a série utilizar o nome da Cidade para esse fim; o Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, que propôs providências a serem tomadas relacionadas a esta série; o Vereador **CESAR AUGUSTO MARQUES**, que solicitou ao Senhor Presidente Paulinho Kodak para que seja feita uma Moção de Repúdio em conjunto com todos os Vereadores acerca desse tema. Complementou esta fala dizendo que realizará uma reunião com os Vereadores para decidir sobre as medidas a serem tomadas acerca do tema referente a série da Amazon. Agradeceu à Chefe da Garagem Tieme pela manutenção da região da Flor do Vale, limpeza do Jaraguá e Vale das Flores. Também agradeceu ao Senhor Prefeito por atender um pedido na Rotatória da Maria do

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 445, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



Carmo Ribeiro, localizado na entrada do bairro Flor do Vale. – Os depoimentos completos podem ser vistos na página oficial da Câmara Municipal em "30ª Sessão Ordinária 22/08/2025" – [https://www.facebook.com/pg/camaratremembe /videos/?ref=page_internal](https://www.facebook.com/pg/camaratremembe/videos/?ref=page_internal). – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR** encerrou a presente sessão às nove horas e dez minutos. Eu, **DIOGO NARESSI DOS SANTOS, Primeiro Secretário**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 22 de agosto de 2025. *****

PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Diogo Naressi dos Santos)

PRESIDENTE: (Paulo Roberto dos Santos Júnior)